CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES
DE TIJUCAS

1Doc

Matéria Legislativa Indicação - 297/2021

De: João L. - GAB.JOÃO

Para: SEC - SECRETARIA

Data: 17/06/2021 às 17:56:25

Setores envolvidos:

SEC, GAB.JOÃO

Oferecer atendimento pediátrico 24 horas por dia na Rede Municipal de Saúde, no PA 24h ou em outra Unidade Básica de Saúde que melhor se adequar ao objetivo, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da apresentação*:
17/06/2021

Regime de Tramitação*:
Ordinária

Em Tramitação?:
Sim

Status da Tramitação?:
Aguardando inclusão no Expediente

Segue indicação.

_

João Luiz Lopes
Vereador

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AC23-E123-AF23-32A3

Anexos:

Indicacao_Pediatria_24h.pdf

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AC23-E123-AF23-32A3

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 17 de junho de 2021.

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência que analise a possibilidade de oferecer atendimento pediátrico 24 horas por dia na Rede Municipal de Saúde, no PA 24h ou em outra Unidade Básica de Saúde que melhor se adequar ao objetivo, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: Muitos pais relatam a necessidade do atendimento específico às crianças em tempo integral. O adoecimento de uma criança é motivo de aflição e requer a atenção de médico pediatra, especialista no atendimento a este público, diferentemente do que acontece atualmente na Rede Municipal de Saúde, em que o atendimento 24 horas é feito por Clínicos Gerais, não garantindo o atendimento específico merecido e provocando sensação de insegurança aos pais.

Cordialmente,

JOÃO LUIZ LOPES
VEREADOR

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

Assinado por 1 pessoa: JOÃO LUIZ LOPES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código AC23-E123-AF23-32A3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AC23-E123-AF23-32A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOÃO LUIZ LOPES (CPF 037.384.129-99) em 17/06/2021 17:56:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/AC23-E123-AF23-32A3